



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS - PE			
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Gabinete do Presidente			
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA.			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A aquisição de combustível configura-se como indispensável ao cumprimento dos fins legais a que a Câmara Municipal se destina, tais como a fiscalização dos serviços públicos, execução de diligências, ações itinerantes, comparecimento a capacitações, captação de recursos junto aos deputados e execução de serviços administrativos internos, cujo deslocamento para atender tais atribuições se dá através de veículos oficiais os quais têm o funcionamento vinculado à utilização de combustíveis. Atualmente a Câmara Municipal de Capoeiras dispõe de 01 (um) veículo oficial, sendo este com motor flex, justificando-se, desta forma, a aquisição de gasolina comum, devido ao seu melhor custo-benefício. A aquisição dos combustíveis será feita de forma parcelada e conforme a demanda, não havendo vinculação ao quantitativo estimado na contratação, por não ser possível a quantificação exata do consumo mensal, entretanto, considerado suficiente o estimativo anual e a modalidade de licitação utilizada, tal valor deve respeitar o limite legal.			
<b>3. Descrições e quantidades</b>			
<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FROTA DESTA CASA LEGISLATIVA.  Veículo: 01 fiat mobi. Quantidade estimativa de litros: 10.649	Serviço	1
<b>4. Observações gerais</b>			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Contratada.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete do Presidente			
4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e atesto do responsável.			
Local/data: 02 de janeiro de 2025.			
Responsável pela Formalização da Demanda (assinatura)			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			

